

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

PROCESSO Nº 2021.0.000019109-9

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ELETRÔNICO E GERENCIAMENTO DE JORNAIS E DE PERIÓDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, E SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, situado na Rua da Alfândega, 42, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.170.517/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral **ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA**, ou, em sua ausência, pelo Diretor-Geral em substituição **Rodrigo da Rocha Camargos**, de acordo com a delegação de atribuições contidas no **Ato PR nº 374/2025**, e, de outro lado, a empresa **SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.499/0001-08, estabelecida na Rua Uruguai nº 302/610, Tijuca, Rio de Janeiro, representada pela Sra. **Monica Pereira da Silva**, na qualidade de sócia, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social (ID. 2129574), pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação posterior, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO – PRORROGAÇÃO) - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 07/2022 pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o interregno de **09/02/2026 a 08/02/2027**, nos termos dos formulários (IDs 4723976 e 4723993) do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO – SUPRESSÃO) - Fica suprimido do objeto contratual, a partir de 09/02/2026, o serviço de gerenciamento da **"Revista Isto É"** em seu formato digital, correspondente a uma supressão de 1,08% do valor contratual, equivalente a R\$ 462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), nos termos do histórico da contratação (doc. 4715735).

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DESPESA DA PRORROGAÇÃO) - A despesa para a prorrogação do contrato referente ao ano de 2026, no valor de **R\$ 37.900,58** (trinta e sete mil, novecentos reais e cinquenta e oito centavos) correrá à conta dos Elementos 33.90.40.09 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos vinculados ao Programa de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral do orçamento vigente, conforme Notas de Empenho 36 e 37, ambas de 08/01/2026, ficando a despesa referente ao exercício de 2027, no valor de **R\$ 4.472,74** (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para ser

empenhada no respectivo exercício, à conta das dotações previstas para atendimento a despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA QUARTA (VALOR TOTAL DO ADITIVO) - A despesa total do presente aditivo importará em **R\$ 42.373,32 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme histórico da contratação no ID. 4715735.

CLÁUSULA QUINTA (DAS ASSINATURAS) - As partes expressamente concordam que este termo aditivo pode ser assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.620/2023, ficando dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas.

CLÁUSULA SEXTA (RATIFICAÇÃO) - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original e alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica pelas partes.

ELINE IRIS
RABELLO GARCIA
DA SILVA:09121679

Assinado digitalmente por ELINE IRIS RABELLO GARCIA
DA SILVA:09121679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora da
Justica - AC-JUS, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=
01554285000175, OU=Presencial, OU=Tribunal Regional
Eleitoral do Rio de Janeiro-TRE-RJ, OU=Servidora, CN=
ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA:09121679
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026/01/27 20:20:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Monica Pereira da
Silva:10225717700

Assinado de forma digital por
Monica Pereira da
Silva:10225717700
Dados: 2026.01.27 14:03:19 -03'00'

SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI